

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo TST n.º 5.331/2006-8. PERMISSÓRIO: Tribunal Superior do Trabalho. PERMISSIONÁRIO: Banco ABN AMRO Real S/A. OBJETO: permissão de uso de área do Tribunal Superior do Trabalho ao Banco Real para instalação de um posto de atendimento eletrônico - PAE. FUNDAMENTO: Leis n.ºs 8.666/1993 e 9.636/1998, Decreto n.º 3.725, de 10/1/2001, Decreto-Lei n.º 9.760/1946, Portarias SPU n.º 05/2001 e MPOG n.º 144/2001, e ATO.TST.GDGCA.GP. N.º 271/2005. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da assinatura. ASSINATURA: 18/7/2006. Pelo TST: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pelo Banco Real: Antônio Sérgio Tavares e Raimundo Nonato Nunes Oliveira, procuradores.